



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Cidade Ilustre”**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº035/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº058/2024**

O **MUNICÍPIO DE CANANÉIA-SP**, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, através do Departamento de Compras e Licitações, vem abrir o presente processo de Dispensa nº 035/2024, objetivando a **Contratação de empresa especializada em substituição de Kit Bomba água para uso da embarcação Suzana do espírito santo Rosa** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 15/05/2024 ÀS 17:00 HORAS</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	Email: <a href="mailto:compras@cananeia.sp.gov.br">compras@cananeia.sp.gov.br</a>

**1. DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto desta **Dispensa** a Contratação de empresa especializada em substituição de kit bomba água de uso da embarcação Suzana do espírito Santo Rosa.

**1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:**

1.2.1 **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA;**

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Cananéia, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

**3. DO VALOR ESTIMADO:**

3.1. O valor estimado total será de R\$3.159,80 (três mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

**5 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** O presente MANIFESTO DE INTENÇÃO ficará ABERTA até o dia 15 de Maio de 2024, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos poderão ser protocolizados da Prefeitura do Município de Cananéia ou encaminhado via email para [compras@cananeia.sp.gov.br](mailto:compras@cananeia.sp.gov.br), fazendo referência a DISPENSA.

**5.1.1.** Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/05/2024.

**5.2.** Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

**5.3.** Não será permitida a participação de empresas:

**5.3.1.** Estrangeiras que não funcionem no País;

**5.3.2.** Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**5.3.3.** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

**5.3.4.** Que não possuam ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

“Cidade Ilustre”

– Primeiro Povoado do Brasil –

### **4.1. Habilitação Pessoa Jurídica:**

- 4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- 4.2.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.7. Poderá ser apresentado para comprovação da Regularidade Fiscal, Certidão Positiva com efeitos negativos ou certidão negativa.

### **4.2. Proposta de Preço/Cotação:**

- 4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro constante no Anexo I deste Edital e deverá ser encaminhada de acordo com o item 4.1 do edital.
- 4.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### **4. DO PAGAMENTO:**

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 90 (noventa) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Edital da Intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Cananéia, 10 de Maio de 2024.

**LUIZ ANTONIO CORDEIRO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Cidade Ilustre”**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de substituição de Kit bomba água de uso da embarcação Suzana do espírito Santo Rosa, quantidades e exigências COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT BOMBA DÁGUA	UNIDADE	01	R\$2.114,80	R\$2.114,80
02	DESLOCAMENTO	SERVIÇOS	01	R\$440,00	R\$440,00
03	MÃO DE OBRA	SERVIÇOS	01	R\$605,00	R\$605,00
	VALOR MÉDIO TOTAL				R\$3.159,80

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

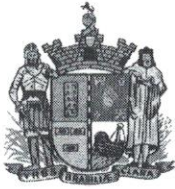
Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Cananéia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

---

## **Estudo Técnico Preliminar**

### **1. Informações Básicas**

Contratação por dispensa da licitação para aquisição quanto a prestação de serviço de manutenção.

### **2. Objetivo**

O presente documento tem como finalidade apresentar o Estudo Técnico Preliminar para a contratação de empresa especializada quanto a prestação de serviço de troca do kit de bomba d'água da embarcação Professora Suzana Espirito Santo.

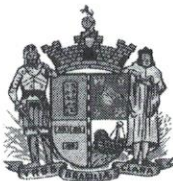
### **3. Descrição da necessidade**

Por se tratar de aquisição de serviço da substituição do kit de bomba d'água da embarcação Prof.<sup>a</sup> Suzana Espirito Santo, o serviço será fornecido por uma empresa especializada com ramo de atividade compatível com objeto, devidamente regularizada, e com habilitação em conformidade com o exigido nesse instrumento de convocação e na legislação. A aquisição desse serviço tem com necessidade prioritária o serviço quanto a substituição do kit de bomba d'água da embarcação Prof.<sup>a</sup> Suzana Espirito Santo.

### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A aquisição dessa prestação de serviço se faz necessária para serviço da substituição do kit de bomba d'água da embarcação Prof.<sup>a</sup> Suzana Espirito Santo o qual faz o transporte dos alunos ribeirinho, destaca-se ainda que a contratação quanto a prestação desse serviço solicitado é de acordo com a atual necessidade funcional no que diz respeito ao traslado de alunos entre o Canal do Varadouro e a E. E. Péricles Eugênio da Silva Ramos.

### **5. Levantamento de Mercado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

Foi realizada pesquisa de preço junto ao mercado e a contratações similares de outros órgãos conforme consta na planilha de estimativa de despesa, onde foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais, e as fontes consultadas para estimativa de valores de referência.

**NETONAUTICO PEÇAS E SERVIÇOS - CNPJ Nº 32.455.712/0001-91**

Descrição do produto	Q/dade	Valor Unitário	Valor Total
Kit Bomba d'água	1	R\$ 1.930,00	R\$ 1.930,00
Deslocamento	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
Mão de obra	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.570,00</b>

**WELLS AUDE CORREIA SILVA - ME - CNPJ Nº 10.990.180/0001-82**

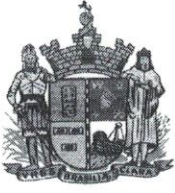
Descrição do produto	Q/dade	Valor Unitário	Valor Total
Bomba de combustível	1	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
Deslocamento	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Mão de obra	1	R\$ 615,00	R\$ 615,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.095,00</b>

**ALLAN SANTOS DE GOES EIRELI - CNPJ Nº 34.430.345/0001-05**

Descrição do produto	Q/dade	Valor Unitário	Valor Total
Bomba de combustível	1	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00
Deslocamento	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
Mão de obra	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.560,00</b>

**6. Descrição da solução como um todo**

O presente estudo refere-se à aquisição quanto a troca do kit de bomba d'água da embarcação Prof.<sup>a</sup> Suzana Espirito Santo o qual faz o transporte dos alunos ribeirinho mediante a seleção de proposta mais vantajosa. O serviço a ser adquirido serão utilizados para a troca do kit de bomba d'água da de uso da embarcação Prof.<sup>a</sup> Suzana



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

Espirito Santo o qual faz o transporte dos alunos ribeirinho atual no que diz respeito ao traslado de alunos entre o Canal do Varadouro e a E. E. Péricles Eugênio da Silva Ramos, conforme indicação do Manual de Garantia do fabricante.

**7. Estimativa do Valor da Contratação**

Após análise dos valores praticados no mercado obtidos através de pesquisa de preço foi estimado uma despesa total de **R\$ 2.570,00** para aquisição completa dos objetos.

**8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Cabe o parcelamento da solução, visto se tratar de diversos itens.

**9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas/Interdependentes.

**10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Trata-se de serviço com demanda regular contínua, estando sempre previsto nas propostas orçamentárias aprovadas para custeio das atividades fins deste município.

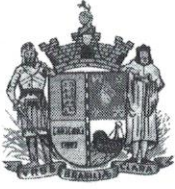
**11. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Busca-se com esta aquisição do serviço de troca do kit de bomba d'água da embarcação Prof.<sup>a</sup> Suzana Espirito Santo o qual faz o transporte dos alunos ribeirinho atual no que diz respeito ao traslado de alunos entre o Canal do Varadouro e a E. E. Péricles Eugênio da Silva Ramos, através de proposta mais vantajosa em relação aos valores de mercado. Sendo que a dotação orçamentária é a ficha:

- Fonte 05 e ficha 125.

**12. Possíveis Impactos Ambientais**

Não se aplica



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

**12.1. Justificativa da Viabilidade**

- 1 - Existência de amparo legal para a contratação do serviço pretendido;
- 2 - Existência de fornecedores aptos a atenderem à necessidade;
- 3 - Existência de previsão orçamentária para a contratação pretendida;

Cananéia, 26 de março de 2.024.

  
**Rosimeire Pereira Rodrigues da Glória**  
**Diretora do Departamento Municipal de Educação**